

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 2-4º DA REPUBLICA—N 363

SÃO PAULO

DOM NGO, 7 DE AGOSTO DE 1892

**ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**

**LEI N. 52**

DE 4 DE AGOSTO DE 1892

Concede um anno de licença, para tratar de sua saúde, ao cidadão Francisco Martins Ferraz, tabellião do publico, judicial e notas e o'fficial do registro de hypothecas de Itatiba.

O dr. José Alves de Cerqueira Cesar, vice-presidente do Estado de São Paulo :

Faço saber que o congresso legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Concede-se um anno de licença, para tratar de sua saúde, ao cidadão Francisco Martins Ferraz, tabellião do publico, judicial e notas, e official do registro de hypothecas de Itatiba.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos negocios da justiça o faça executar.

S. Paulo, 4 de Agosto de 1892.

J. A. DE CERQUEIRA CEZAR.

M. P. DE SIQUEIRA CAMPOS.

Publicada na secretaria da justiça do Estado de S. Paulo, aos 4 de Agosto de 1892.—O director geral, Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho.

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N. 88**

DE 6 DE AGOSTO DE 1892

Declara de utilidade publica os terrenos pertencentes a Luiz Nuno Bellegarde, necessarios para a passagem dos conductores de agua do Cassununga ao valle do Barro Branco.

O vice-presidente do Estado de São Paulo :

A' vista do que lhe representou a Companhia Cantareira e Exgotlos,

Decreta :

Artigo unico. São declarados de utilidade publica, afim de serem desapropriados, nos termos das leis vigentes, os terrenos pertencentes a Luiz Nuno Bellegarde, necessarios para a passagem dos conductores de agua do Cassununga ao valle do Barro Branco, começando na estaca 2345,ª do alinhamento dos estudos, e extendendo-se por 187 metros pelo eixo do encaçamento, medindo ao todo 1870m.q., conforme a planta annexa.

Palacio do governo do Estado de São Paulo, 6 de Agosto de 1892.

J. A. DE CERQUEIRA CEZAR.

ALFREDO MAIA.

**Agricultura**

Por acto de 5 do corrente, foram approvados os horarios propostos pelo gerente da Companhia Carris de Ferro de São Paulo ou Viação Paulista, para as suas diversas linhas, ficando a mesma abrigada :

1.º Observar os horarios escriptos e de accordo com o disposto na clausula 18 do contracto de 12 de Abril de 1871.

2.º No caso de affluencia de passageiros, si fôr necessario, intercalar viagens entre as determinadas pelo horario, sendo os preços das passagens os cobrados nas viagens ordinarias.

3.º Organizar outros horarios, desde que se reconheçam insufficientes para as necessidades da população os agora approvados.

**Justiça**

Por decreto de 5 do corrente foi nomeado o 1.º sargento Francisco Guilherme Barbosa, para o lugar de alferes do corpo de bombeiros.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Agricultura**

Expediente de 5 de Agosto de 1892

**1.ª SECÇÃO**

Transmittiram-se :

Ao dr. 1.º secretario da camara dos srs. senadores, afim de serem presentes á respectiva camara, cópias das informações prestadas pelos chefes da commissão geographica e geologica e da 2.ª secção da directoria da Superintendencia de Obras Publicas, acerca do pedido feito pela Companhia Industrial do Brazil, de vinte mil hectares de terrenos devolutos entre os rios Guarahú e Jacupiranguinha, no municipio de Iguape, e que serviu de base ao projecto que se acha em discussão no senado.

Ao consul da Italia nesta capital, os documentos pertencentes ás viúvas dos irmãos Caltron, fallecidos na cidade da Limeira, Capobiano Cosimo e Fornacier Hilario, que se achavam nesta secretaria, declarando-se-lhe que o pedido de repatriação dessas immigrantes foi indeferido por não estarem ellas nas condições de merecer os favores do decreto n. 37, de 16 de Março proximo passado.

Recommendou-se ao director da hospedaria de immigrantes que providencie no sentido de serem recolhidos á hospedaria sob sua direcção, o immigrante Jacob Cernishy e seus dois filhos menores.

**OFFICIO DESPACHADO**

Do vice-consul da Hespanha em Santos, fazendo uma reclamação sobre os peculios concedidos ás viúvas de immigrantes, Conceição e Izabel Gomes.—Ao dr. chefe da 2.ª secção da Superintendencia de Obras Publicas, para informar.

**REQUERIMENTO DESPACHADO**

De Lorenzo Mora, pedindo permissão para transferir o lote de terras que possui no nucleo colonial do Cascalho.—Ao dr. chefe da 2.ª secção da Superintendencia de Obras Publicas, para informar.

**2.ª SECÇÃO**

Expediu-se o seguinte aviso :  
Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura.—São Paulo, 5 de Agosto de 1892 —2.ª secção.—N. 278.—Cidadão dr. secretario dos Negocios da Fazenda.—Tenho a honra de solicitar vossas ordens ao Thesouro do Estado, afim de ser sustado qualquer novo pagamento por conta do credito de 140.000\$000, aberto em